



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 021/2021

EMENTA: Prorroga o prazo de validade do concurso público de prova para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal) e o Art. 37, III da CF, entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, nas normas legais contidas no Art. 37, I, II e III da CF, c/c a CE/PE, LOM, e a Lei Municipal nº 1.369/2018, entre demais normas legais pertinentes;

Considerando ainda, as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, e suas alterações e retificações correlatas e normas correlativas;

Considerando ainda, que a Câmara Municipal de Tacaratu/PE, fez realizar, em data de 24 de março de 2019, concurso público para preenchimento de vagas existentes para cargos de provimento efetivo do quadro de servidores permanente da Câmara Municipal;

Considerando ainda, que realizadas as provas escritas, e executadas as fases pertinentes do concurso foram dados conhecimento de seus resultados, com a devida publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, entre demais atos correlativos;

Considerando ainda, que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como, os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, todos foram apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes, e dado a devida publicidade dos resultados;

Considerando Ademais que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2019, e atendidas às normas legais pertinentes (cf. Art. 37 da CF);

Considerando finalmente à homologação do referido concurso público na data de 08/05/2019, conforme Portaria Nº 009/2019, de 08/05/2019, de Autoria do Presidente da Câmara, nos termos legais e do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, atendidas às demais normas legais pertinentes;

Resolve:

Art. 1º - Reiterar os termos pertinentes da Portaria Nº 009/2019, e Prorrogar a validade do Concurso Público de Provas supramencionado, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara Municipal, por mais 02 (Dois) anos, a partir da data de 08/05/2021, nos termos legais correlatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes das relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, e da Câmara Municipal de Tacaratu/PE, e reiteradamente anexada a esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tacaratu/PE, em 06 de Maio de 2021.

Lucas Balbino Torres
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 06/05/2021.

-Secretária(o) da Câmara-
Matricula: 0073